

**Resolução nº 09/2021**

O Diretor Financeiro da FASAP – Faculdade Santo Antônio de Pádua, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o Art. 6º, § 4º do Regimento Interno da FASAP, bem como o disposto na Lei 9.870/99,

**RESOLVE:**

Art.1º - Ajustar o valor de matrícula, mensalidade e semestralidade do **Curso de Psicologia** em 5,5% (cinco e meio por cento) sobre o valor vigente do ano de 2021;

Art.2º - Com base no Artigo 1º, os valores da matrícula, mensalidade e semestralidade do Curso são a partir do primeiro semestre do ano letivo de 2022:

**Psicologia**

**Matrícula: .....RS 1.137,70**

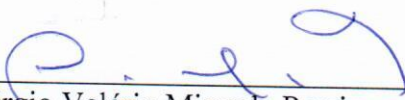
**Mensalidade:..... RS 1.137,70**

**Total da Semestralidade: RS 6.826,20**

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua, 16 de novembro de 2021.

  
Sérgio Valério Miranda Pereira  
Diretor Financeiro da FASAP

AFIXADO NO QUADRO DE PORTARIAS DA FASAP  
Stº Ant. de Pádua (RJ), 16.11.2021  
Maria Clara L. Teixeira